



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LATU SENSU EM GESTÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

LEANDRO MARINHO DE SOUSA

**ABORDAGEM DESCRITIVA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE (BPChoque) DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

JOÃO PESSOA

2024

LEANDRO MARINHO DE SOUSA

**ABORDAGEM DESCRITIVA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BATALHÃO
DE POLICIAMENTO DE CHOQUE (BPChoque) DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DA PARAÍBA**

Artigo apresentado à Coordenação Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão em Administração Pública.

Orientador: Prof^a. Dra. JULYANA DE LIRA FERNANDES

JOÃO PESSOA

2024

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725a Sousa, Leandro Marinho de.

Abordagem descritiva da gestão administrativa do Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque) da Polícia Militar do Estado da Paraíba [manuscrito] / Leandro Marinho de Sousa. - 2024.

21 p.

Digitado.

Monografia (Especialização Gestão em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Julyana de Lira Fernandes ,
Especialização em Gestão em Administração Pública -
UEPB/ESPEP. "

1. Gestão em Policiamento de Choque. 2. Polícia militar. 3.
Batalhão de Policiamento de Choque. I. Título

21. ed. CDD 363.28

LEANDRO MARINHO DE SOUSA

**ABORDAGEM DESCRITIVA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE (BPChoque) DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

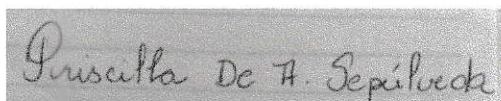
Artigo apresentado à Coordenação Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão em Administração Pública.

Aprovada em: 17/06/2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br JULYANA DE LIRA FERNANDES
Data: 15/07/2024 15:00:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Profª. Dra. Julyana de Lira Fernandes
Escola de Governo do Estado da Paraíba (ESPEP)



Profª. Ma. Priscilla de Alencar Sepúlveda
Escola de Governo do Estado da Paraíba (ESPEP)

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE FERNANDES RODRIGUES
Data: 17/07/2024 17:40:16-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Profª. Ma. Danielle Rodrigues Fernandes
Escola de Governo do Estado da Paraíba (ESPEP)

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por toda força e paciência para elaboração do mesmo, aos meus pais, esposa e filho por terem o discernimento e sabedoria e o incentivo para a construção desse artigo.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ações e Operações ano - 2022.....	14
Tabela 2 – Ações e Operações ano - 2023.....	14

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
2.1. GESTÃO.....	7
2.2. ATO DE ADMINISTRAR E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	8
2.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA E GERENCIAL.....	9
2.4. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.....	10
2.5. ESTRUTURA.....	11
2.6. BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - BPChoque.....	11
3. METODOLOGIA	11
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	12
4.1 MÉTODOS E OBJETIVOS DAS SEÇÕES ADMINISTRATIVAS DO BPChoque ...	12
4.2. ANÁLISES DAS SEÇÕES ADMINISTRATIVAS DO BPChoque.....	14
4.2.1. Seção De Gestão De Pessoas – P1	14
4.2.2. Seção De Planejamento E Operações – P3	15
4.2.3. Seção De Administração – P4	17
4.2.4. Seção De Comunicação Social – P5.....	17
4.2.5. Seção De Educação Física E Desporto – SEFID	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
6. REFERÊNCIAS	20

**ABORDAGEM DESCRITIVA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BATALHÃO DE
POLICIAMENTO DE CHOQUE (BPChoque) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DA PARAÍBA**

**DESCRIPTIVE APPROACH OF THE ADMINISTRATIVE MANAGEMENT OF THE
SHOCK POLICE BATTALION (BPChoque) OF THE MILITARY POLICE OF THE
STATE OF PARAÍBA**

Leandro Marinho de Sousa

Julyana de Lira Fernandes

RESUMO

A Gestão Administrativa do Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque) tem por finalidade o Comando gerencial das seções administrativas sendo elas: Seção de Gestão de Pessoas – P1, Seção de Planejamentos e Operações – P3 e Sub Seção de Instrução Especializada – SIESP, Seção de Administração – P4, Seção de Comunicação social – P5 e à Seção de Educação Física e Desporto – SEFID. Tal gestão administrativa através das seções tem a responsabilidade de todos policiamentos da Unidade Militar, no tocante a atividade fim para que os resultados sejam obtidos de maneira satisfatórios para gestão. O presente artigo tem como objetivo geral analisar a gestão pública no desempenho administrativo no âmbito da Polícia Militar, especificamente no Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque). Nos objetivos específicos devemos conhecer os métodos administrativos utilizados diariamente nas diversas seções da unidade e como rotineiramente são desenvolvidos; Verificar os métodos utilizados para dinamizar as atividades exercidas nas seções no desrespeito aos resultados da unidade referente à violência e a segurança pública; e Avaliar os resultados obtidos para seções que tenham reflexo na atividade fim da unidade. Nos traz alguns conceitos de gestão, ato de administrar, administração pública seja ela burocrática ou gerencial, Polícia Militar sua estrutura e BPChoque. Descreve os métodos e objetivos das seções administrativas do BPChoque, como também as análises de tais seção. As considerações finais resultam na importância de estudo além de um breve apanhado de resultados para Unidade Militar.

Palavras-Chave: gestão; seções administrativas; polícia militar; bpchoque.

ABSTRACT

The purpose of the Administrative Management of the Shock Police Battalion (BPChoque) is the management command of the administrative sections, namely: People Management Section – P1, Planning and Operations Section – P3 and Specialized Instruction Sub Section – SIESP, Administration – P4, Social Communication Section – P5 and the Physical Education and Sports Section – SEFID. Such administrative management through the sections is responsible for all policing of the Military Unit, regarding the core activity so that results are obtained in a manner satisfactory for management. The general objective of this article is to analyze public management in administrative performance within the scope of the Military Police, specifically in the Shock Police Battalion (BPChoque). In the specific objectives, we must know the administrative methods used daily in the different sections of the unit and how they are routinely developed; Verify the methods used to streamline the activities carried out in the sections in

disregard of the unit's results regarding violence and public safety; and Evaluate the results obtained for sections that have an impact on the unit's final activity. It brings us some concepts of management, the act of administering, public administration whether bureaucratic or managerial, Military Police its structure and BPChoque. It describes the methods and objectives of the administrative sections of BPChoque, as well as the analyzes of such sections. The final considerations result in the importance of study in addition to a brief summary of results for the Military Unit.

Keywords: management; administrative sections; military police; bpchoque.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem a finalidade de descrever as ações da gestão administrativa no que diz respeito ao Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, tendo como percurso metodológico a descrição e apresentação de uma visão ampla dos conceitos no tocante aos círculos administrativos dentro da Polícia militar e as seções administrativas do BPChoque e, visa a melhoria dos mesmos no tocante as diversas atividade realizada rotineiramente na unidade para que possa dinamizar e otimizar o policiamento diante do serviços de responsabilidade da tropa de Choque em relação a sua finalidade e, para uma maior eficácia e melhores resultados no ponto de vista da segurança pública do Estado.

A problemática desse artigo se dará da forma com a seguinte indagação. Como a eficiência da gestão administrativa do Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque) pode contribuir para que a Polícia Militar da Paraíba possa atingir as metas satisfatórias no que diz respeito à diminuição da violência e melhoria da segurança pública no nosso Estado?

De acordo com o objetivo geral teremos que, analisar a gestão pública no desempenho administrativo no âmbito da Polícia Militar, especificamente no Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque).

Nos objetivos específicos devemos conhecer os métodos administrativos utilizados diariamente nas diversas seções da unidade e como rotineiramente são desenvolvidos.

Verificar os métodos utilizados para dinamizar as atividades exercidas nas seções no desrespeito aos resultados da unidade referente à violência e a segurança pública.

Avaliar os resultados obtidos para seções que tenham reflexo na atividade fim da unidade.

Administração é um campo muito vasto com diversos conceitos de vários autores e estudiosos da área, no entanto temos de conceituar para um melhor entendimento do presente artigo.

O Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque) é um órgão de execução que é subordinado diretamente ao Comandante Geral através do Comando de Operações de Choque (COpC) da Polícia Militar do estado da Paraíba ligado à Secretaria de Segurança Pública.

As suas companhias que são comandadas por Oficiais intermediários e sub comandadas por Oficiais subalternos. São elas 1º, 2º e 3º, Companhias de Policiamento de Choque (1º CPChoque), a 1º Cia que atende toda região metropolitana da grande João Pessoa com sede no próprio município, 2º a região atende o agreste com sede em Guarabira e a 3º no alto sertão situado em Patos de acordo com Lei complementar 87 de 02 de dezembro de 2008, que Dispõe da Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O presente artigo questiona sobre os rumos do desempenho administrativo como ainda a análise da gestão administrativa do batalhão, visando o efetivo emprego da unidade no Estado em relação à segurança pública no atual cenário.

Tal discursão abrange o que desrespeito a gestão nos órgãos de segurança pública. No entanto, trabalharemos com a metodologia bibliográfica, coletas de dados e estudo de documentos que regula a instituição militar, e ao final sanar todas as divergências possíveis em relação ao tema.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É fundamental e relevante a análise da Gestão administrativa do Batalhão de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado da Paraíba, através das seções administrativa que gerenciam a unidade Militar no tocante aos objetivos e o desempenho do policiamento na atividade fim. A presente pesquisa se dá de forma teórica, qualitativa, bibliográfica e por fim, a metodologia escolhida foi através de coletas de dados. Para uma pesquisa teórica segundo LAKATO e MARCONE (2017) “Nem sempre é fácil determinar o que se pretende investigar, e a realização da pesquisa é ainda mais difícil, pois exige, da parte do pesquisador, dedicação, persistência, paciência e esforço contínuo”.

2.1. GESTÃO

Para Barreto (2017, p. 53 *apud* Certo, 1993, p. 52). Gestão é “um processo contínuo e interativo que visa manter uma organização como um conjunto apropriadamente integrado a seu ambiente”.

Entretanto, gestão está ligada sempre a um emaranhado de ações, práticas, comportamento, direcionamento para o bom funcionamento das instituições ou empresas de

diversos seguimentos objetivando a ampla concorrência e o desempenho satisfatório de forma que seus serviços tenham os resultados positivos.

Pereira (2015) relata que “a gestão tem por objetivo o desenvolvimento de uma organização por meio de uma competição dentro do seu círculo de com um emaranhado de ações”.

Ou seja, segundo o autor é um caminho para obter metas satisfatórias de bens ou serviços com a dedicação e o desempenho de pessoas. Para a gestão é de vital importância uma organização, ou seja, um grupo de indivíduos trabalhando em grupo para atingirem resultados pretendidos.

Ainda para a gestão no contexto histórico no processo de industrialização nas empresas internacionais se dava em velocidade muito grande, em contra partida os movimentos trabalhistas também cresciam juntos com os sindicatos ensejando em legislações que disciplinaram tais empresas.

No plano interno, tal aumento da indústria traz consigo o surgimento do departamento de pessoal que seleciona através de provas e entrevistas, recrutamento e treinamento e com remuneração adequada para uma vida mais digna.

2.2. ATO DE ADMINISTRAR E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O ato de administrar uma empresa privada ou pública está diretamente ligada com tomadas de decisões de acordo com os meios utilizados e direcionando pessoas para atingir resultados, seja eles financeiros ou para o bem-estar social.

Administração é um campo muito vasto com diversos conceitos de vários autores e estudiosos da área, no entanto temos de conceituar para um melhor entendimento do presente artigo.

Para a equipe de professores FEA/USP (2008, p. 25 *apud* Barreto, 2017, p. 10), administração são “decisões sobre recursos disponíveis, trabalhando com e através de pessoas para atingir objetivos.”

Quando se falar em administração percebemos o direcionamento para tomada de decisões que se entrelaçam com os recursos e pessoas visando o gerenciamento desses, a qual a entidade chegue aos objetivos desejados.

A administração pública atualmente utiliza o modelo de administração gerencial, essa é direcionada ao cliente-cidadão e, não sendo diferente na Polícia Militar do Estado da Paraíba

que também não deixa de lado os meios burocráticos o que otimiza a atividade fim que é o serviço operacional que lhe dá diretamente com o cidadão.

Portanto, a Administração Pública está diretamente ligada as práticas sociais que passou por diversas mudanças ao longo da história em nosso país como reforma de Estado e tentativas de reformas administrativas.

2.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA E GERENCIAL

Na década de 90 a reconstrução do Estado e da reforma de seus serviços foram centralizados, no século XX temos o marco histórico e um novo desenvolvimento para administração sendo a gerencial que sobressaiu ao burocrático.

O modelo burocrático veio da esperança de melhoramento dos resultados obtidos, esse modelo não é rápido, muito burocrático, não atinge o esperado e também não produz para uma sociedade emergente.

Segundo Botelho (2020, p. 8 *apud* Weber 1999).

A burocracia ganha maiores contornos científicos a partir da teoria do liberal Max Weber que atribui ao termo a responsabilidade técnica do corpo que compõe a estrutura organizacional. A burocracia weberiana está intimamente ligada à autoridade jurídico. Assim, o corpo de funcionários que se constitui dentro de uma configuração peculiares e submetidos às normas de conduta, também peculiares e determinadas, praticam autoridade legal. O quadro administrativo burocrático é definido por Weber como a mais pura dominação legal. São pessoas livres, nomeadas dentro de uma hierarquia e um contrato, exercendo competências funcionais fixas, atendendo uma qualificação para um certo cargo (profissão), remuneração, carreira e um sistema rigoroso e complexo de disciplina e controle do serviço

O modelo gerencial surge com o objetivo de evitar os diversos pilares da corrupção no século passado, a melhoria da eficácia dividindo a política da área administrativa propriamente dita.

Conforme alude Botelho (2020, p. 15).

Após aprovada a reforma gerencial, era preciso que o governo investisse forças para a fase de implementação. Ocorre que, o próprio Fernando Henrique, não conseguiu arcar politicamente com a execução da reforma administrativa, dando maior atenção à estabilização econômica. Inclusive, em seu segundo mandato, extinguiu o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) e abandonou a agenda da gestão pública Segundo Flávio Rezende apesar da reforma não ter conseguido superar as políticas de mudanças institucionais, a mesma foi imprescindível para o ajuste fiscal.

Os modelos abordados servem para basilar e compreender as principais características da administração pública brasileira, no entanto, serve também para conceituar tal tema e refletir sobre a abordagem histórica para entender o assunto na atualidade.

Quando falamos em administração percebemos o direcionamento para tomada de decisões que se entrelaçam com os recursos e pessoas visando o gerenciamento desses, a qual a entidade chegue aos objetivos desejados.

2.4. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

A Polícia Militar está instituída na Constituição Federal de 1988, no artigo 144¹, inciso V que versa sobre a segurança pública, polícias militares e corpos de bombeiros militares, ainda no mesmo artigo parágrafo 5, descreve que cabe à Polícia Militar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Ainda na Constituição do Estado da Paraíba de 1989, no seu artigo 49, § 1º que descreve sua função. A lei complementar número 87 de 02 de dezembro de 2008, traz consigo no artigo 1, que a Polícia Militar “é uma instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na Hierarquia e disciplina militares, órgão da administração direta do Estado, com dotação orçamentária própria e autonomia administrativa, vinculada à SEDS”.

No seu artigo 2º descreve que:

É parte sistema de defesa social do Estado, atuando de forma integrada com os órgãos do respectivo sistema, em parceria com a comunidade e as instituições públicas e privadas, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades, cabendo-lhe, com exclusividade, a Polícia ostensiva, a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

¹ Art. 144 da Constituição da República federativa do Brasil de 1988.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- VI - polícias penais federal, estadual e distrital.

.§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Como a Polícia Militar é força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro toda estrutura é baseada em norma disciplinada similarmente por tal Força Armada Brasileira como exemplo o REGULAMENTO INTERNO E DOS SERVIÇOS GERAIS – R-1 (RISG).

2.5. ESTRUTURA

A Polícia Militar do estado da Paraíba está estruturada em Órgãos de Direção Estratégica, de Direção Setorial, de Execução e Vinculados.

Órgão de Direção Estratégia compreende Comando Geral, Sub comando Geral, Estado-Maior Estratégico, Corregedoria, Ouvidoria, Comandos Regionais, Comissões, Procuradoria Jurídica e Assessorias. O Órgão de Direção Setorial é composto por Diretorias e Centro de Educação. Os Órgãos de Execução têm por objetivo a atividade fim da Corporação que são compreendidos pelos os Batalhões de áreas dentre esses está inserido o Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque), assim como as companhias Independentes. Já os Vinculados são entes públicos que possuam, em suas estruturas orgânicas, a previsão legal de emprego de policiais militares.

2.6. BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - BPChoque

É um órgão de execução que é subordinado diretamente ao Comandante Geral através do Comando de Operações de Choque (COpC) da Polícia Militar do estado da Paraíba ligado à Secretaria de Segurança Pública. A unidade é dividida em Seções tais como de Gestão de Pessoas – P1, de Planejamento e Operações – P3 que ainda abarca sub seção de Instrução Especializada – SIESP, de Administração – P4, de Comunicação Social – P5, e por fim de Educação física e Desporto – SEFID.

3. METODOLOGIA

O presente artigo tem uma abordagem descritiva, se enquadra na categoria de pesquisa exploratória, conforme preconizado por Gil (2021), “As pesquisas descritivas são, juntamente com a exploratória, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. São também as mais solicitadas por instituições públicas”. Visto que essa classificação é apropriada para trabalhos que visam proporcionar uma compreensão mais aprofundada da problemática de pesquisa, tornando-a mais evidente. O método adotado será o

bibliográfico, coletas de dados e estudo de documentos que regula a instituição militar, e ao final sanar todas as divergências possíveis em relação ao tema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 MÉTODOS E OBJETIVOS DAS SEÇÕES ADMINISTRATIVAS DO BPCChoque

As seções administrativas do Batalhão de Policiamento de Choque, é de suma importância no que desrespeito ao policiamento ordinário, assim como qualquer outra Unidade militar, ou seja, para a atividade desempenha pela aquela Organização Militar, sejam elas, Policiamento Tático Móvel (PATAMO), Controle de Distúrbios Cíveis (CDC), Praças Desportivas, Operações de Segurança em Estabelecimentos prisionais como também apoio ao policiamento de área de outros Batalhões no policiamento ostensivo.

Sendo assim, as seções dessa Unidade Militar desenvolvem um trabalho para que os supracitados policiamentos venham a melhorar a cada dia, seguindo as diretrizes de comando tornando o policiamento mais dinâmico e eficaz, tendo como reflexo a diminuição da violência e a melhoria na segurança pública do nosso Estado.

Analisando a gerência das seções que são comandadas por Oficiais intermediários no Posto de Capitão que definem e finalizam os dados e as informações para os escalões superiores para que sejam divulgados para todo o Estado e que a sociedade veja a diminuição da criminalidade e tenham uma maior sensação de segurança.

Os métodos administrativos utilizados são emanados do serviço rotineiro de policiamento ostensivo das guarnições que desenvolvem a atividade fim como citadas acima, através de relatórios e boletins de ocorrências e outros documentos como formulário de utilização de algemas, autorização de entrada em domicílio entre outros. No entanto, se faz juntada para confecção dos dados documentos emitidos por outros órgãos externos à nossa instituição como por exemplo mandando de busca e apreensão, de prisão ou captura, sejam eles, emitidos pelo o judiciário ou pela a autoridade policial através do delegado de polícia.

Dentre esses métodos e analisando-os minuciosamente faz-se o recorte e o garimpo de todos os dados e informações separando-as para responsabilidade de cada seção, ou seja, a seção de Gestão de Pessoas – P1, publicação do boletim interno, fará o quantitativo do efetivo para compor a Unidade Militar por exemplo, a de Planejamento e Operações – P3, designará a área de atuação do policiamento ou de uma operação, ainda compondo a P3, temos a sub seção de Instrução Especializada – SIESP, que é responsável por repassar novos estudos e treinamento tendo em vista a mutação social para melhor atender a comunidade em geral, a de

Administração -P4, o acautelamento de material bélico como por exemplo pistolas, fuzis, munições, placas balísticas e viaturas, a de Comunicação Social – P5, passar para o público em geral através dos meios de comunicações as transparências das ocorrências que envolva o Batalhão e por fim o a seção de Educação Física e Desporto que desempenha a função de manter o treinamento físico militar para o policial suporte a carga horário de serviço como também melhore sua saúde física e mental, tudo traçado dentro de um plano de ação administrativa.

Com o avanço das tecnologias em um mundo cada vez mais globalizado, assim como o crime vem se aprimorando as forças policiais devem também se aprimorar e está vários passos à frente dessas organizações criminosas. Para tanto as seções já traçam e executam novos métodos de administrativos nas organizações policiais.

Entre os métodos verificamos e elencamos o desenvolvimento de novas tecnologias para o estudo e elaboração no plano de ação para o policiamento como também em operações. Portanto, o setor de Tecnologia da Informação EM8, desenvolveu um aplicativo voltado para P1 chamado de “CONNECTA” e que todos os policiais tem acesso através de login e senha, com este Aplicativo tal seção tem o controle de todas as demandas de pessoal que compõe o efetivo do Batalhão.

Já na P3, é usado o PBdoc para uma comunicação mais rápida entre as Unidades militares como órgãos externos para o pedido de policiamento em áreas ou eventos que necessite do Policiamento de Choque, Drones para demarcar áreas aonde vai atuar o policiamento como também câmaras de segurança ligadas diretamente ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), para monitoramento das vias pública que em algum caso que viole à Lei e o policiamento seja rápido e objetivo.

Na P4, usa canais de digitais para pedidos de materiais viabilizando a reposição desses de maneira mais rápida com pouca burocracia atingido assim a tropa para que não falte tais materiais no serviço diária.

A P5, faz o acompanhamento das ocorrências e operações para registro e filmagem que futuramente necessitem de estudos e desencadear instruções através do SIESP ou sirva de material de prova para os órgãos julgadores como advogados e ministério público através de drones e câmaras de ultimas geração. A seção de Educação Física e Desporto traça planos de treinamento para que os exercícios físicos sejam aquedados a peculiaridade década policial com equipamentos atualizados e digitais para verificar a individualidade de cada agente como por exemplo a biopendância que verifica detalhadamente seu estado físico do organismo do policial. Esses são novos métodos traçado para a administração militar para que tenham reflexo na atividade fim do Batalhão de Polícia e Choque.

Contudo, temos de avaliar os resultados que aumentaram positivamente no que desrespeito as atividades de Policiamento do Batalhão de policiamento de Choque. Nos quadros abaixo temos alguns exemplos de tais resultados.

Tabela - 1 - Ações e Operações ano – 2022

Operações policiais	Evento esportivo	Escolta apenados	Apreensão de arma de fogo	Apreensão de drogas (Kg)	Apoio a outras forças de seguranças	Resvista em presídios	Instrução para tropa
599	87	04	20	10	50	04	17

Fonte: Seção de planejamento e operações do BPChoque PMPB 2022

Tabela – 2 - Ações e Operações ano – 2023

Operações policiais	Evento esportivo	Escolta apenados	Apreensão de arma de fogo	Apreensão de drogas (Kg)	Apoio a outras forças de seguranças	Resvista em presídios	Instrução para tropa
1.097	89	02	35	23	118	14	188

Fonte: Seção de planejamento e operações do BPChoque PMPB 2023

Perante os dados mostrado nos quadros acima temos o aumento das ações policiais demandas pelo o Comando através das seções administrativas na atividade fim, no quadro do ano de 2022 temos por exemplos Operações policiais o número de 599, já em 2023 temos um aumento para 1.097, nas apreensões de drogas em quilogramas temos um total de 10 kg no ano de 2022, em 2023 passamos para 23 kg, refletindo assim, diretamente na vida das pessoas em relação à segurança pública.

4.2. ANÁLISES DAS SEÇÕES ADMINISTRATIVAS DO BPChoque

4.2.1. Seção De Gestão De Pessoas – P1

A seção de gestão de pessoas - P1 é baseada no REGULAMENTO INTERNO E DOS SERVIÇOS GERAIS – R-1 (RISG) que é “responsável pelos encargos relativos à coordenação e ao controle das atividades relacionadas com pessoal, Boletim Interno (BI), justiça e disciplina, protocolo e arquivo da correspondência interna e pagamento do pessoal da unidade”.

Compete ao chefe da seção de gestão de pessoas – P1:

- I - coordenar o serviço de ordens;
- II - organizar e manter em dia as relações de oficiais e praças para efeito das escalas de serviço;
- III - escalar as praças para os serviços normais e extraordinários da unidade;
- .
- .
- XXII - encarregar-se dos assuntos administrativos relativos ao Fundo de Saúde, quando no Quadro de Saúde da unidade não existir titular específico para este encargo;
- XXIII - assessorar o Comandante da Unidade quanto às providências decorrentes de falecimento de integrante da Organização Militar, em serviço ou não; e
- XXIV - orientar os chefes de equipe escalados para a realização dos exames mensais de contracheques.

Ainda, versando sobre o RISG – R1, no seu artigo 29, descreve que “em unidade Militares que não possua a seção de gestão de pessoas, ficará responsável por tal função o seu Sub comandante da Unidade militar”.

Na atualidade e na era digital é de suma importância que a Polícia Militar acompanhe os avanços tecnológicos, portanto na Resolução nº 008/2023, publicada em Boletim do comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba nº 125 de 06 de julho de 2023, a instituiu o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital através do Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020.

Assim, versa o BOL PM Nº 0125 de 06 DE JULHO DE 2023:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Polícia Militar da Paraíba, o Regimento Interno da Diretoria de Gestão de Pessoas (RIDGP), e seus anexos, regulando as atividades do Sistema de Gestão de Pessoas da Corporação, sua composição e funcionamento, bem como as particularidades de cada órgão integrante, entre outros.

Art. 2º Todas e quaisquer solicitações emanadas à Diretoria de Gestão de Pessoas, deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas, de tal forma que serão, obrigatoriamente, iniciadas de forma digital através das respectivas Seções de Gestão de Pessoas (P/1) das Unidades de lotação dos Militares Estaduais ativos e servidores civis, podendo o servidor veterano (inativo) emanar tais solicitações a partir da Seção de Gestão de Pessoas da OPM da Polícia Militar da Paraíba que estiver mais próxima de sua residência, excetuando-se as determinações, de ofício, exaradas pelo Comandante-Geral.

Por fim, a seção de gestão de pessoas está diretamente ligada a toda e qualquer função administrativa de recursos humanos da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

4.2.2. Seção De Planejamento E Operações – P3

A seção de planejamento e operação tem a responsabilidade de coordenar e planejar toda as diversas operações policiais que esteja ligada ao serviço operacional na atividade fim.

No artigo 33 do RISG – R1 descreve todas as competências da P3:

- I - planejar, organizar e coordenar, mediante determinação do Cmt U e com base nas diretrizes do escalão superior, toda a instrução da unidade;
- II - organizar e manter em dia o registro da instrução de quadros;
- III - superintender a distribuição e o emprego dos meios auxiliares de instrução;
- .
- .
- XVII - preparar a documentação de operações e coordenar a elaboração daquela que não for de sua responsabilidade direta;
- XVIII - autenticar todos os livros relativos à instrução; e
- XIX - responsabilizar-se pela carga do material distribuído à sua seção.

Tal seção é de extrema importância no diz respeito ao planejamento do policiamento e operações e distribuição do efetivo em pontos sensíveis da cidade e que assim não ocorra crimes aumentando a sensação de segurança e a posterior recolha os dados para melhorar a eficiência do policiamento.

A seção de planejamento e operações ainda contempla a sub Seção de Instrução Especializada – SIEsp, tem como objetivo prover através das atividades de ensino, instrução, pesquisa e extensão tendo sob sua responsabilidade orientar, supervisionar e fiscalizar o planejamento, preparação, execução e avaliação de resultados dos cursos e estágios de cunho operacional realizados pela PMPB, proporcionando o desenvolvimento pessoal dos integrantes da Unidade, através da modalidade de ensino presencial.

Na resolução N° 0001/2022 do REGIMENTO DE OPERAÇÕES TÁTICAS COM APOIO DE MOTOCICLETA – ROTAM no seu artigo 2° dispõe:

A presente Seção de Instrução e Ensino Especial - SIEsp ficará ligado diretamente ao Comando do Regimento e em segundo momento seguindo diretrizes emanadas pelo Departamento de Instrução e Ensino Especial – DIEsp, o qual detém subordinação direta ao Centro de Educação da PMPB e será encarregado de estabelecer a doutrina de feitura e aplicação de conteúdos adequados, a todos os cursos e estágios de cunho operacional cuja carga horária seja superior a 60 (sessenta) horas-aula e conteúdo teórico/ prático realizados na Sistema de Ensino de PMPB.

Entretanto, o BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE – BPChoque, toma por analogia tal resolução, pois a Unidade Militar não possui diretrizes que regule a seção em afincos.

4.2.3. Seção De Administração – P4

Esta seção tem por responsabilidade a administração e a fiscalização da carga de materiais destinada aos diversos setores da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Todo e qualquer suprimento vem da Diretoria de Apoio Logístico que descreve no artigo 32 da Lei Complementar 87 de 2008, que “é o órgão de direção setorial do sistema logístico, incumbindo-se do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de suprimento e manutenção da logística e do patrimônio da corporação”.

No parágrafo Único desse mesmo artigo diz que a Diretoria de Apoio logístico é constituída de:

I- Gabinete do Diretor; II-Gabinete do Vice-Diretor; III-Centro de Suprimento Logístico – CSL; IV-Divisões; a) de Engenharia e Construção – DAL/1, b) de Motomecanização – DAL/2, c) de Patrimônio – DAL/3, d) de Compras e Registros – DAL/4, e) de Cadastro de Armas de Policiais Militares – DAL/5, f) de Apoio Administrativo – DAL/6.

O recebimento e a distribuição de material bélico como por exemplo coletes balísticos e munições nas Unidades militares, como também o recolhimento desses mesmo para o devido descartes junto aos órgãos de controle, sejam eles, o Exército Brasileiro ou a Polícia Federal segue o manual de controle de material bélico do Exército Brasileiro.

Outros materiais da função administrativa da corporação são computadores, mesas, papeis, canetas e etc. Já para o serviço operacional vão de fardamentos, coturnos, cintos de guarnições, pistolas, fuzis, munições e colete balísticos, ainda temos o controle de viaturas e combustíveis para deslocamento em ocorrências ou operações de diversos tipos. Por vez, essa ainda tem por responsabilidade as instalações do BPChque, sem prédios para alojamentos, reserva de armamento e as demais seções administrativas.

Por fim, esta seção é de suma importância para o BPChoque, pois é a que supre as demandas de qualquer setor dentro da Unidade Militar- UM para que chegue uns bons préstimos de serviço a sociedade.

4.2.4. Seção De Comunicação Social – P5

No RISG a Seção de Comunicação Social é comandada por oficial da ativa que tem no desempenho das suas funções escritas no artigo 37, incisos de I a XI. Na Polícia Militar do Estado da Paraíba essa seção também é por analogia ao R1.

No supracitado artigo do REGULAMENTO INTERNO E DOS SERVIÇOS GERAIS – RISG, temos expostos “Ao Oficial de Comunicação Social compete”:

I - acompanhar, para efeito de levantamento do grau de satisfação do público interno, a execução do serviço especial que compreende, entre outras, as atividades de biblioteca, espaços culturais, cantina, salas de estar, atividades de recreação, barbearia, lavanderia e alfaiataria; II - ouvir opinião, principais anseios e preocupações dos públicos interno e externo, propondo medidas para explorar aspectos positivos e neutralizar efeitos negativos; III - quando determinado pelo Cmt U: (Fl 17 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - RISG) a) divulgar as atividades da unidade junto aos públicos interno e externo; b) organizar e conduzir os eventos sociais e culturais; e c) elaborar os programas de lazer e de assistência religiosa da unidade; IV - cooperar no preparo e na divulgação de solenidades cívico-militares; V - cooperar com o comando nos assuntos de assistência social; VI - manter atualizadas as listas de autoridades locais, personalidades civis e militares e amigos da OM, bem como as das datas significativas; VII - orientar seus subordinados quanto ao atendimento adequado aos públicos externo e interno; VIII - confeccionar o Plano de Comunicação Social da unidade, conforme as orientações contidas no Plano de Comunicação Social do Exército e de acordo com as diretrizes e determinações recebidas do Cmt U; IX - elaborar, quando necessário, o Anexo de Comunicação Social às ordens de serviço/instruções, submetendo-o à apreciação do Cmt U; X - confeccionar o Sumário de Comunicação Social da unidade, submetendo-o à apreciação do Cmt U; e XI - ligar-se com os demais órgãos de comunicação social que integram o Sistema de Comunicação Social do Exército;

No artigo 38, versa que “O Oficial de Comunicação Social, no desempenho de suas atribuições, contará com a cooperação do oficial de Treinamento Físico, do médico, do capelão militar e de outros elementos designados pelo o comandante de unidade militar”.

No entanto, na Polícia Militar do Estado da Paraíba, mais precisamente no BPChoque a supracitada seção é comandada por um Oficial no posto de 1º Tenente que responsável por divulgar os números operacionais de toda a Unidade seja eles na imprensa como rádio e TV como também em rede social.

4.2.5. Seção De Educação Física E Desporto – SEFID

A Seção de Educação Física e Deporto – SEFID, é disciplinada pelo RISG – R1 do Exército Brasileiro nos artigos 30, 40, 41 e 42, que versa sobre o Oficial de Treinamento Físico esse deverá possui curso de instrutor de Educação Física que acompanhará as atribuições prescritas no manual de campana do treinamento físico militar do Exército Brasileiro C 20 –

20, que tem por objetivos desenvolver, manter ou recuperar a aptidão física necessária para o desempenho de sua função, contribuir para a manutenção da saúde do militar, assegurar o adequado condicionamento físico necessário ao cumprimento da missão, cooperar para o desenvolvimento de atributos da área afetiva, estimular a prática desportiva em geral.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a construção do presente trabalho teve por objetivo descrever a gestão administrativa do Batalhão de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado da Paraíba. A fundamentação teórica foi baseada em uma pesquisa de caráter teórica, qualitativa, bibliográfica. Além disso, apresentamos alguns conceitos no que se relaciona com gestão, ato de administra e administração pública, seja ela burocrática ou gerencial, a instituição Polícia Militar sua estrutura e por fim Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque).

A metodologia se deu através de análises das estruturas e objetivos das seções administrativas daquela Unidade Militar como também coletas de dados através dos quadros de ações e operações dos anos de 2022 e 2023.

A problemática se deu com a indagação, como a eficácia da gestão administrativa do BPChoque pode contribuir para à diminuição da violência e melhoria da segurança pública na Paraíba. Já o objetivo geral foi analisar a gestão pública no tocante as seções administrativas do Batalhão, enquanto os objetivos específicos foram conhecer os métodos administrativos utilizados nas seções da Unidade militar, verificar esses mesmos métodos e avaliar os resultados advindos da atividade fim.

A pesquisa é de extrema importância para o autor e a unidade militar, pois é o pioneiro na análises das seções administrativa da Unidade que não são regradas por Lei ou norma até o presente estudo, mas acompanha diversas normas por analogia do Exército como o Regimento Interno e dos Serviços Gerais – RISG – R1 e algumas portarias internas publicadas em boletim interno da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Por fim, este estudo teve como resultados obtidos que as seções administrativas inovam cada vez mais no gerenciamento do Batalhão de Policiamento de Choque, desde do Comandante do Batalhão, Comandantes de Seções e seus auxiliares, e esses mesmos resultados tenham reflexos na atividade fim no policiamento da Unidade militar.

6. REFERÊNCIAS

BARRETO, J. M. **Introdução à Administração**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância, 2017. E-book.

BOTELHO, T. R. Da administração pública burocrática à gestão: O desafio da politização da burocracia no presidencialismo de coalizão. São Paulo; Libertas: Revista de Pesquisa em Direito; 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 de maio de 2024.

CERTO, S. C.; PETER, J. P.; STEFFEN, F. D. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. São Paulo; Makron Books; 1993.

EQUIPE FEA/USP. **Introdução à Administração - livro texto e de exercícios**, São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C.; **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. Portaria nº 089-eme, de 07 de novembro de 2002. Aprovar o **Manual de Campanha C 20-20 - Treinamento Físico Militar**, 3ª ed, Brasília: 2002. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/6436/1/1%20%20manual%20de%20TFM%20EB20-MC-10.350.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. Gabinete do Comandante. Portaria n.816, de 19 de dezembro de 2016. Aprovar o **Regulamento interno e dos Serviços Gerais (RISG) – R -1**, Brasília: 2003. Disponível em: <https://www.cporrj.eb.mil.br/images/downloads/RegulamentoInternodeServicosGeraisR1.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2024.

PARAÍBA. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado da Paraíba**. 11ª ed. Atual. João Pessoa: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 2009. Disponível em: <https://empaer.pb.gov.br/pdfs-dipar/constituicao-pb.pdf>. Acesso em 28 de maio de 2024.

PARAÍBA. **Decreto nº 40.545**, de 17 de setembro de 2020. Institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB, nº 17.203, 18 de setembro de 2020.

PARAÍBA. **Lei complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras Providências. Paraíba: Palácio do Governador do Estado da Paraíba, 2008. Disponível em:

https://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2008_DISPOE_SOBR_E_A_ORGANIZACAO_ESTRUTURAL_E_FUNCIONAL_DA_POLICIA_MILITAR_DO_ESTADO_DA_PARAIBA_E_DA_OUTRAS_PROVIDENCIAS_.pdf. Acesso em 28 de maio de 2024.

PARAÍBA. **Resolução nº 001/2022 – ROTAM**, de 25 de novembro de 2022. Estabelece as normas e regramentos para funcionamento da Seção de Instrução e Ensino Especial do ROTAM (SIEsp). ROTAM PMPB Nº 001/2022 de 25 de novembro de 2022.

PARAÍBA. **Resolução nº 008/2023/GCG-CG**, de 06 de julho de 2023. Institui o Regimento Interno do Sistema de Gestão de Pessoas da Polícia Militar da Paraíba e dá outras providências. Bol. PMPB Nº 0125 de 06 de julho de 2023.

PEREIRA, C. C. **Gestão de Recursos Humanos. Luanda**. ed. Angola: Luanda, 2015.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UNB; SP: Imprensa Oficial do Estado de SP, 1999.